



Protocolado em: REQ - 29/2021 24/03/2021 10:53	DISPONIBILIZADO EM: 24/Março/2021
---	--------------------------------------

REQUERIMENTO n° REQ 29/2021

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS (Art. 176, XVI)

Requer a criação da Comissão Temporária Especial de Acompanhamento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-Privadas (PPP's), vinculadas ou passíveis de vinculação ao Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PROMP).

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o intuito das Parcerias Público-Privadas, as chamadas "PPPs", constituem uma modalidade de contratação entre o Poder Público e Entidades privadas com vistas à realização de obras de grande porte e à prestação de serviços públicos, através de concessões patrocinadas ou administrativas, compartilhando os riscos dos empreendimentos entre as partes envolvidas e com recursos predominantemente privados;

CONSIDERANDO que as Parcerias Público-Privadas(PPPs) mostram-se como as modalidades de cooperação em que a participação dos particulares se mostra mais efetiva e segura;

CONSIDERANDO o crescente aumento da demanda da prestação de serviços públicos à sociedade, com a escassez dos recursos públicos, que devem ser concentrados nas áreas prioritárias, como saúde e educação, outros setores se tornam carentes de investimentos e são tanto quanto importantes ao município,



especialmente aqueles que potencializam o desenvolvimento sustentável da infraestrutura existente;

CONSIDERANDO que a proposição tem por objetivo juntar esforços entre o Poder Executivo e Poder Legislativo, a fim de oportunizar, atrair de forma segura novos investimentos e melhorar a qualidade de vida da nossa população, assim como a infraestrutura turística que atrai milhares de visitantes à cidade;

CONSIDERANDO que as Parcerias Público-Privadas despontam, a partir das legislações federais e estaduais e municipais, numa premissa de reforma do Estado, como uma nova modalidade de investimento proposta para a ampliação e melhoria da infraestrutura de nosso país, em todos os níveis da federação, através de um trabalho conjunto entre o setor público e a iniciativa privada.

CONSIDERANDO a existência da LEI COMPLEMENTAR Nº 639, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 que Institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PROMP) no Município de Caxias do Sul, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a importância de discussão prévia por parte desta casa legislativa dos projetos passíveis de serem objeto de concessão;

CONSIDERANDO a maior efetividade do acompanhamento conjunto dos projetos durante sua elaboração e estágios preliminares por parte desta casa legislativa a fim de garantir e assegurar o interesse público e da sociedade caxiense, em caráter deliberativo.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições parlamentares e observadas as disposições regimentais, conforme disposto em seu artigo 60, requer a criação da Comissão Temporária Especial, com a finalidade de promover o desenvolvimento de diretrizes que fomentem e acompanhem os estudos preliminares de projetos de Concessões e Parcerias Público-Privadas (PPP's) vinculadas ou passíveis de vinculação ao **Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PROMP) no Município de Caxias do Sul**.

A previsão de duração da comissão será de 36 (trinta e seis) meses.

Diante do exposto, e tendo em vista a relevância do assunto, espero contar com a colaboração dos Nobres Pares, votando pela aprovação do presente requerimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Caxias do Sul, 24 de Março de 2021; 146º anos de Colonização e 131º anos de Emancipação Política.

ADRIANO BRESSAN (Autor)

Vereador - PTB